

# GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DA “RALÉ”

Leonel Estevão Smuk da Rocha<sup>1</sup>

*“Quando a educação não é libertadora,  
o sonho do oprimido é ser o opressor”.*

Paulo Freire

**Resumo:** Este artigo analisa os desafios de uma gestão para a educação da ralé. Para tanto, discute brevemente o que é a ralé, conceito apresentado por Souza (2016), bem como o papel da Educação de Jovens e Adultos no cenário educacional brasileiro, já que boa parte desta camada social designada como ralé é compelida a procurar esta modalidade de ensino para concluir seus estudos. Em um segundo momento, o artigo analisa Projetos Políticos-Pedagógicos de escolas estaduais do município de Erechim que oferecem a modalidade de ensino em questão, a fim de verificar em que medida estas propostas contemplam os anseios e interesses dos sujeitos oriundos da ralé. Com o intuito de contribuir para as reflexões acerca da gestão da educação para esta classe marginalizada, este breve estudo evidenciou que embora os Projetos Político-Pedagógicos das escolas estejam em consonância com as diretrizes dadas pela legislação para a oferta da EJA, estes foram construídos sem a participação dos sujeitos de aprendizagem, o que acaba por não atender de maneira satisfatória às necessidades e interesses dos jovens e adultos advindos da ralé.

**Palavras-chave:** Gestão Escolar. Educação de Jovens e Adultos. Ralé.

## 1 Introdução

A experiência como professor de História, nos níveis Fundamental e Médio, permitiu que pudesse acompanhar as dificuldades e desafios das Equipes Diretivas em fazer uma gestão verdadeiramente democrática da educação, especialmente para aquelas camadas sociais que realmente se encontram em maior vulnerabilidade e mais necessitam de uma educação emancipadora, que se proponha a demonstrar que a escola, principalmente a pública, deveria ser um lugar de todos.

Já vivenciando a experiência de estar atuando como vice-diretor em uma Instituição de ensino do estado do Rio Grande do Sul, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sempre me chamou a atenção a falta de motivação, a evasão e os casos de indisciplina dos alunos advindos das camadas mais desfavorecidas. Casos esses que não são exceção e se configuram em um quadro caótico, onde cada vez mais estes sujeitos estão sendo postos à margem da sociedade.

---

<sup>1</sup> Licenciado em História pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI campus Erechim. Professor da Rede Estadual de Ensino. Estudante do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar, UFFS campus Erechim. Orientador Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira. E-mail: lellorocha@yahoo.com.br.

Esses sujeitos constituem o estrato social ao qual Souza (2016) denominou “ralé”. A ralé tem origem em diversos fatores, não só econômicos, mas também culturais, por meio de uma perpetuação da forma como vivem seus pais e como viveram seus ascendentes. No Brasil, é muito difícil vermos mudanças significativas nesses quadros, mesmo que nos últimos anos tenham se criado Instituições que visam o empoderamento dessa classe tão discriminada.

Diante deste cenário, destaca-se o papel da Educação como ferramenta transformadora da realidade. Nesse sentido, a EJA desempenha uma importante função social, à medida que oportuniza aos sujeitos excluídos do processo de escolarização formal uma reinserção ao ambiente escolar, bem como novas vivências, experiências e conhecimentos que podem contribuir no aumento de sua qualidade de vida. Neste contexto é que se insere a questão que orienta este trabalho: Em que medida o Projeto Político-Pedagógico e os métodos de gestão adotados pelas Instituições de ensino, que ofertam a Educação de Jovens e Adultos em nível fundamental, contemplam as necessidades e as especificidades da ralé?

Neste artigo, além das fontes documentais acima citadas, farei uso da legislação que regulamenta a oferta desta modalidade, bem como de argumentos baseados no empirismo, pois a grande observação realizada é a do cotidiano na escola, isto é, minha análise não se dissocia da experiência vivida nesta modalidade e com os sujeitos deste breve estudo. Dessa forma, a estrutura do artigo se constitui em um breve apanhado do conceito de “ralé”, seguido de alguns comentários acerca da institucionalização da modalidade EJA, principalmente por meio das políticas educacionais que a envolvem.

No segundo momento, passo a analisar os Projetos Políticos-Pedagógicos de escolas Estaduais de Erechim, o que permitiu inferir que embora estes documentos estejam em harmonia com a legislação vigente para a oferta da EJA, estes foram construídos sem a participação dos sujeitos de aprendizagem, não contemplando as necessidades e interesses dos jovens e adultos da ralé. A título de considerações finais, procuro argumentar que um possível caminho para uma boa gestão na educação da ralé é o diálogo e a construção coletiva de documentos que pautam a educação.

## **2 A “Ralé”**

A educação no Brasil possui variadas legislações que visam garantir o acesso de todos os brasileiros de forma equitativa, a começar pelo Artigo 205 da Constituição Federal que traz a seguinte redação:

Art.205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Como demonstra este Artigo, todos os cidadãos brasileiros deveriam, por força legal, possuir o mesmo direito ao acesso à educação. A Constituição Federal não faz qualquer diferença entre os cidadãos que vivem em nosso país. Contudo, a realidade é bastante distante e o Brasil é um país em que as desigualdades grassam, como podemos verificar na Tabela 1, que traz dados de uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

**Tabela 1 - Famílias por classes de rendimento médio mensal familiar - 1999**

Famílias por classes* de rendimento médio mensal familiar - 1999						
Brasil e Grandes Regiões	Até 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem** Rendimento
Brasil	27,6	32,2	18,6	9,9	5,9	3,5
Norte	29,2	34,9	17	8,6	4,3	5,4
Nordeste	47,5	29,7	9,2	4,4	2,7	4,2
Sudeste	17,7	32,2	23,5	13	7,8	3,1
Sul	22,2	34,5	21,7	11,3	6,4	2,6
Centro-Oeste	26,7	35	17,9	9,2	6,5	3,4

**Fonte:** Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1999 [CD-ROM]. Microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

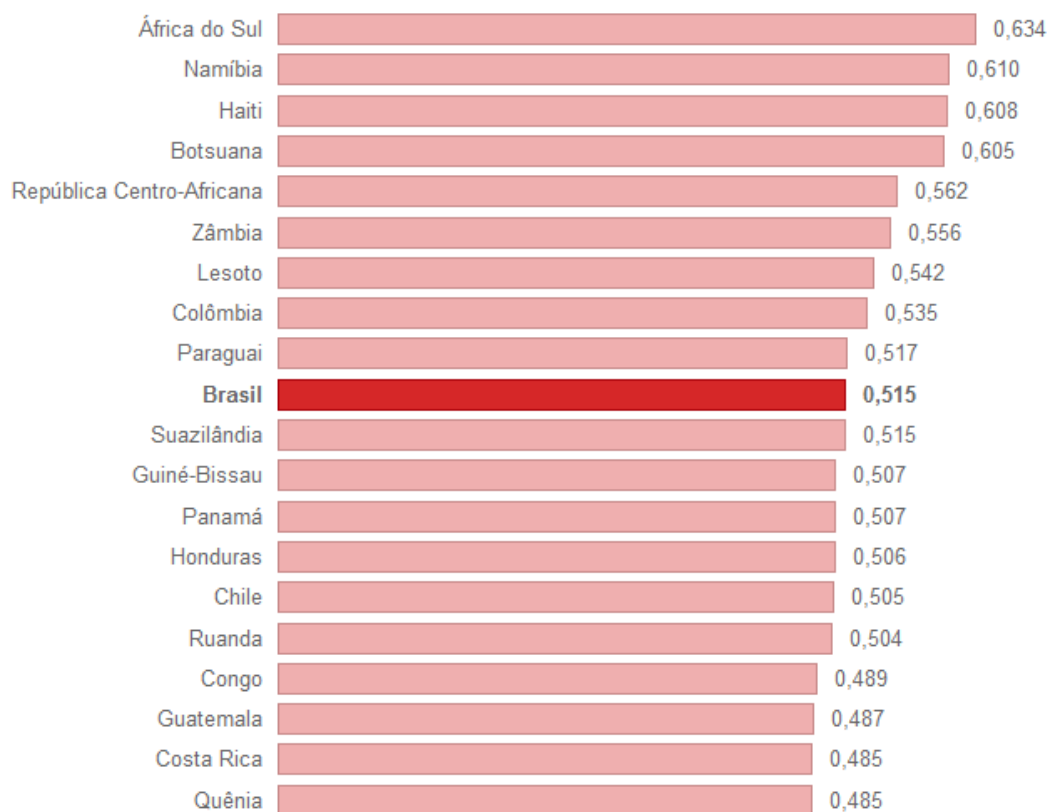
\* Em classes de salário mínimo. Valor do Salário Mínimo em Setembro de 1999: R\$ 136,00.

\*\* Exclusive os sem declaração de renda.

A Tabela acima foi divulgada no ano de 2000 e é a última constante no site do IBGE. Ainda que desatualizada, demonstra as desigualdades sociais que assolam o Brasil, não só financeiras, em relação ao rendimento das famílias, mas também as desigualdades regionais da distribuição da renda no país. Uma vez que esses dados demonstrativos do IBGE já contam 18 anos, busquei outros dados acerca da desigualdade no Brasil na imprensa, para ampliar o entendimento sobre quem é essa classe estudada.

Em matéria do Jornal *O Globo*, publicada em 21/03/2017, encontra-se outro dado, o de que hoje o Brasil é o “décimo país mais desigual do mundo”, considerando-se o “Ranking do Índice de Gini”, um indicador de disparidade de renda. Segundo o critério deste Índice, quanto maior o valor, mais desigual é o país. Podemos observar essa na Figura 1:

**Figura 1 – Os países mais desiguais do mundo**



**Fonte dos dados:** Pnud.

**Fonte da publicação:** O Globo, 21/03/17.

O gráfico representado na imagem acima evidencia que, quando o assunto é a desigualdade social, o Brasil está em desvantagem até mesmo em relação a alguns países da África e da América Central, que historicamente foram marcados pelo colonialismo, guerras civis, entre outras mazelas. No Brasil, a enorme disparidade social se reflete de forma muito dolorosa principalmente nas classes mais desfavorecidas e marginalizadas.

Lamentavelmente, a tendência à desigualdade crescer no Brasil para o ano de 2018 é ainda maior, aumentando assim, o tamanho da ralé. Segundo a reportagem da revista *Caros Amigos* de 27/09/2017, o projeto de Lei Orçamentária Anual, enviado ao Congresso pelo governo Temer, aumentará ainda mais o abismo entre os mais ricos e os mais pobres. Essa publicação aponta ainda que

No relatório “A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras”, divulgado nesta segunda-feira (25), a ONG Oxfam Brasil revelou que os 5% mais ricos do país detêm a mesma fatia de renda que os demais 95%. E que apenas seis pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres. O relatório também estima que a equiparação salarial entre homens e

mulheres só acontecerá em 2049 e que os negros só receberão o mesmo salário dos brancos em 2089 (CAROS AMIGOS, 2017).

Diante destes dados alarmantes, surge uma questão chave: a legislação constante no Artigo 205 da Constituição Federal, que visa garantir educação igual para todas as pessoas, é cumprida de forma adequada na maioria dos casos?

A resposta para este questionamento infelizmente é negativa. De fato, existe uma classe marginalizada em nosso país, como comprovam os dados acima apresentados. Neste artigo, essa camada da população é chamada de ralé, conforme o conceito oferecido pelo sociólogo Jessé de Souza. De acordo com o autor,

[...] o marginalizado social é percebido como se fosse alguém com as mesmas capacidades e disposições de comportamento do indivíduo de classe média. Por conta disso, o miserável e sua miséria são sempre percebidos como contingentes e fortuitos, um mero acaso do destino, sendo a sua situação de absoluta privação facilmente reversível, bastando para isso uma ajuda tópica do Estado para que ele possa ‘andar com as próprias pernas’. Essa é a lógica, por exemplo, de todas as políticas assistenciais entre nós. (SOUZA, 2016, p. 22).

Com base nesta definição, neste artigo identifico o marginalizado social e o miserável como pertencentes à ralé, contrariando a noção de meritocracia muito presente no imaginário social, de que basta que essas pessoas se esforcem para atingirem melhores objetivos na vida, ou que o Estado lhes garanta um subsídio mínimo por um período de tempo, para que saiam de suas misérias pessoais, rumo a uma pretensa ascensão social e econômica. Essa ideia economicista é um problema sério no senso comum da sociedade brasileira, principalmente na classe média.

O economicismo é, na realidade, o subproduto de um tipo de liberalismo triunfalista hoje dominante em todo o planeta (isso se mantém, apesar da recente crise, já que a articulação de uma contraideologia nunca é automática), o qual tende a reduzir todos os problemas sociais e políticos à lógica da acumulação econômica. (SOUZA, 2016, p. 20).

Essa lógica economicista também está presente na escola, e na educação como um todo, principalmente na escola pública, que é para onde vão os filhos da ralé. Nesse contexto, o Estado é responsável por aplicar este sistema também na escola.

É nesse mesmo raciocínio economicista, que abstrai sistematicamente os indivíduos de seu contexto social, que também transforma a escola, pensada abstratamente e fora de seu contexto, em remédio para todos os males da desigualdade. Na realidade, a escola, pensada isoladamente e em abstrato, vai apenas legitimar, com o ‘carimbo do

Estado' e anuência de toda a sociedade, todo o processo social opaco de produção de indivíduos 'nascidos para o sucesso', de um lado, e dos indivíduos 'nascidos para o fracasso' de outro (SOUZA, 2016, p. 22).

Esse tipo de visão procura jogar para a escola toda a responsabilidade, ou boa parte dela, de levar a ralé a se socializar e competir de maneira adequada no mercado de trabalho, formando principalmente, uma mão de obra dócil e que não cause problemas. O sistema da escola atualmente atende de maneira muito profícua a ideia de que o sistema estatal e de sociedade tem dela. Assim, a escola propaga a tão criticada, principalmente por Paulo Freire, educação bancária.

No fundo os grandes arquivados são os homens, nesta (na melhor das hipóteses) equivocada concepção 'bancária' da educação. Arquivados, porque, fora da busca, fora da práxis, os homens não podem ser. Educador e educandos se arquivam na medida em que, nesta distorcida visão da educação, não há criatividade, não há transformação, não há saber (FREIRE, 2014, p. 81).

É necessário então que se subverta a lógica desta educação bancária, para que a ralé realmente tenha oportunidade de conseguir sua emancipação educacional. Mas, para superar a ótica economicista será necessário enxergar a ralé com outros olhos. É urgente a utilização de outras ferramentas para entender porque existem mais privilegiados, menos privilegiados e a ralé.

Para se compreender porque existem classes positivamente privilegiadas, por um lado, e classes negativamente privilegiadas, por outro, é necessário se perceber, portanto, como os 'capitais impessoais' que constituem toda hierarquia social e permitem a reprodução da sociedade moderna, o capital cultural e o capital econômico, são diferencialmente apropriados. O capital cultural, sob a forma de conhecimento técnico e escolar, é fundamental para a reprodução tanto do mercado quanto dos Estados modernos. É essa circunstância que torna as 'classes médias', que se constituem histórica e precisamente pela apropriação diferencial do capital cultural, em umas das classes dominantes desse tipo de sociedade. A classe alta se caracteriza pela apropriação, em grande parte pela herança de sangue, de capital econômico, ainda que alguma porção de capital cultural esteja sempre presente (SOUZA, 2016, p. 26).

Para a ralé conseguir se emancipar não é fundamental somente o capital econômico, mas também o referido capital cultural. Este é muito deficitário na ralé, pois a falta de exemplos que vem de casa deixa uma lacuna no processo que constrói esse capital denominado cultural. Nesse contexto, a escola pode sim ser fundamental, subsidiando o desenvolvimento do capital cultural dos sujeitos, obviamente fugindo do paradigma da educação bancária.

Como visto anteriormente, a ralé brasileira constitui uma grande fatia da população nacional, em que seus sujeitos assumem uma condição de marginalizados e invisíveis. Mais precisamente,

Essa é a classe que compõe cerca de 1/3 da população brasileira, que está abaixo dos princípios de dignidade e expressivismo, condenada a ser, portanto apenas ‘corpo’ mal pago e explorado, e por conta disso é objetivamente desprezada e não reconhecida por todas as outras classes que compõem nossa sociedade. Essa é também a razão da dificuldade de seus membros construírem qualquer fonte efetiva de autoconfiança e de estima social, que é, por sua vez, o fundamento de qualquer ação política autônoma (SOUZA, 2016, p. 143).

Diante desta caracterização da classe a qual pertencem os sujeitos que são os protagonistas das problematizações deste breve estudo, a partir de agora efetivamente é abordado o processo de como se dá e como se constitui a educação desta ralé, no que toca ao município de Erechim. O recorte desta análise abrange a oferta da modalidade de EJA, nas escolas estaduais de Ensino Fundamental, que é onde se socorrem os filhos desta ralé invisível, que não obtém sucesso na educação formal. A relevância deste exercício de reflexão reside na importância de se discutir que tipo de educação, enquanto brasileiros e educadores, queremos construir, e seu papel na conjuntura atual.

Quando se pensa sobre o que falta para o Brasil deslanchar e se tornar finalmente o ‘país do futuro’, todos nos brasileiros temos na ponta da língua a resposta: Educação é claro. Afinal, um país que não investe ou investe pouco em suas escolas só por milagre vai conseguir se tornar uma nação rica e desenvolvida. Esse tipo de pensamento é bastante justificável, uma vez que no mundo moderno a forma por excelência de ascensão dos indivíduos na hierarquia social é pelo conhecimento. Portanto, todas as expectativas são postas na educação de boa qualidade para todos (FREITAS, 2016, p. 325).

Mesmo tendo em mente todos esses dados, há a clareza acerca de todas as mazelas enfrentadas pelas escolas públicas e seus agentes. Isso influencia diretamente na educação de nossos estudantes, principalmente daqueles que vem de famílias que constituem a ralé. Muitos desses estudantes vêm do seio de uma família desorganizada, que segundo Freitas “[...] é aquela que não consegue cumprir a função de garantir o desenvolvimento satisfatório da segurança afetiva entre seus membros, não conseguindo garantir aos seus filhos a segurança de ‘saber-se amado’” (FREITAS, 2016, p. 327).

Além de pertencerem a famílias desestruturadas, os estudantes advindos da ralé ainda passam por outro gravíssimo problema, o da “má-fé institucional” da educação como um todo, tanto de políticas públicas e investimentos, quanto nas próprias instituições de ensino.

Quando falamos de má-fé institucional, estamos nos referindo a um padrão de ação institucional que se articula tanto no nível do Estado, através dos planejamentos e das decisões quanto à alocação de recursos, quanto no nível do micropoder, quer dizer, no

nível das relações de poder cotidianas entre os indivíduos que, dependendo do lugar que ocupam na hierarquia social, podem mobilizar de formas diferentes os recursos materiais e simbólicos que as instituições oferecem (FREITAS, 2016, p. 340 e 341).

### **3 A Educação de Jovens e Adultos**

Os alunos provenientes da ralé, que enfrentam tanto problemas de desorganização familiar ou se deparam com a má-fé institucional, acabam por não obter o sucesso escolar no âmbito do Ensino Fundamental regular. Esses alunos, muitas vezes aos 15 anos, já procuram ou são orientados a procurar a Educação de Jovens e Adultos, para que assim concluam os seus estudos e tenham chances de uma vida mais organizada, ou simplesmente porque o aluno é visto como um “problema”, na maioria das vezes disciplinar. Mas, afinal, que função social esta modalidade de ensino tem cumprido no cenário educacional brasileiro?

Não se pode falar de EJA sem ater-se primeiramente aos seus primórdios, para que seja claro o porquê de sua criação e qual eram os interesses por trás da instituição desta modalidade de educação. A história da EJA no Brasil teve seu início na década de 1940, quando “começaram as primeiras iniciativas governamentais para lidar com o analfabetismo entre adultos” (BRASIL, 2006, p. 26). Essas primeiras tentativas de aumentar os índices de alfabetização entre adultos eram pontuais e incipientes. Não eram concebidas como um direito de educação para a vida toda, simplesmente vinham tentar sanar um problema de mão de obra em um Brasil que estava dando seus primeiros passos na industrialização e necessitava de pessoas que no mínimo fossem alfabetizadas. Essa realidade era ainda mais precária nas zonas rurais, pois não era visto pela elite a necessidade de se alfabetizar os sujeitos do campo.

Na década de 1950, o voto passou a ser auferido aos adultos alfabetizados. Então esse adulto passou a ser visto como um eleitor em potencial, fazendo com que o poder político vigente sentisse a necessidade de alfabetizá-los, ou ao menos que soubessem escrever seus nomes para garantir o seu voto.

Já no começo da década de 1960, Paulo Freire trouxe novas ideias de como se alfabetizar adultos, através de temas geradores que se inserissem nas realidades das pessoas a serem alfabetizadas, trazendo com isso uma revolução na forma de educar pessoas que estivessem fora da idade série ou que fossem analfabetas. O cerne da pedagogia freiriana era a proposta de substituir a educação bancária (tradicional) por uma educação libertadora.

Infelizmente essas ideias revolucionárias, que poderiam trazer novas perspectivas para a educação de jovens e adultos foram solapadas pelo golpe cívico-militar de 1964. Segundo



Moura (2006), o golpe de 1964 significou um retrocesso, até mesmo um corte, no processo que vinha se desenvolvendo em implementar programas que realmente viessem a contribuir com a educação dessas pessoas que necessitavam. Nessa linha de alfabetização ainda tivemos outros programas que vinham da sociedade, tendo como exemplo a Cruzada Ação Básica Cristã entre 1966 e 1970, porém com uma concepção de educação mais conservadora, sem procurar desenvolver a autonomia e a conscientização do estudante.

Em 1970, o governo da ditadura militar criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que vigorou até 1985. O MOBRAL foi criado sob a lei nº 5.379 de 15/12/1967. O MOBRAL também teve um caráter de alfabetização e com o seu desenvolvimento sentiu-se a necessidade de se ir além da alfabetização, dando continuidade nos estudos de quem era beneficiado pelo programa. Contudo, durante todo o tempo em que vigorou, o MOBRAL teve apenas a função de repassar conteúdos e efetuar o avanço dos estudantes, sem nenhum caráter crítico ou contextualizador das práticas pedagógicas, isso claro, devido ao momento que o país passava.

Historicamente, no contexto da educação brasileira, a primeira vez que se fez referência ao termo EJA, nas legislações vigentes, foi na Lei 5692/71, em capítulo exclusivo que tratava sobre o ensino supletivo. Esta modalidade de ensino foi regulamentada tendo as seguintes funções básicas: a suplência, o suprimento, a aprendizagem e a qualificação mediante a oferta de cursos e exames supletivos (SOARES, 2001, p. 206). E esta forma de fazer educação de jovens e adultos ainda prevalece nas ideias e nas práticas de muitos educadores e gestores que trabalham com esta modalidade.

Após 1985, com o fim do governo militar e os primeiros passos para a redemocratização do Brasil, a EJA como política pública continuou sendo tratada da mesma maneira que durante todo o regime militar, não havendo nenhuma mudança significativa para a modalidade de educação. A EJA como política pública vai reaparecer na Constituição Federal de 1988, a Constituição cidadã que estava sendo elaborada para um novo Brasil. Em seu Artigo 208, a Carta Magna estabelece que “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 1988).

No texto do referido Artigo, se nota a preocupação com os estudantes que não conseguiram ter acesso à educação em idade considerada própria. Mas seria necessário ir além, e regulamentar mais minuciosamente esta modalidade. Então em 1996, quando foi aprovada a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) os seus Artigos 4, 37 e 38 lançaram as bases para o que deveria ser a EJA a partir daquele momento.

O Artigo 4, que definiu como o Estado deverá efetivar a educação pública no Brasil, traz em seus Incisos referências importantes à Educação de Jovens e Adultos. O Inciso IV garante o “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)” (BRASIL, 1996). Neste item está explícito que a LDB ganhou nova redação em várias oportunidades. Ainda observa-se que o que está escrito corrobora ao que já havia sido estabelecido pela Constituição de 1988.

Já o Inciso VII responsabiliza o poder público pela “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;” (BRASIL, 1996). Este Inciso é um dos mais importantes no que tange à EJA encontrados na LDB, pois traz diversas garantias aos alunos desta modalidade.

Entretanto, é possível levantar várias críticas ao Inciso VII do Artigo 4 da LDB, pois a redação é muito boa, mas a prática no dia-a-dia deixa muito a desejar, principalmente por parte do Estado, que cumpre suas funções apenas parcialmente. Por exemplo, quando se fala em necessidades e disponibilidade, existe uma gama muito grande de alunos com necessidades diferentes que frequenta a EJA e o Estado simplesmente os coloca na mesma sala de aula com os mesmos professores, sem atender suas especificidades, considerando apenas a necessidade do avanço e da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

O Artigo 37 da LDB é o primeiro que versa especificamente sobre a EJA dentro deste documento. Em sua redação estabelece que:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008) (BRASIL, 1996).

Na análise deste Artigo, novamente encontra-se uma norma constante na LDB, isto é, no documento fica estabelecido o que seria o ideal para a Educação de Jovens e Adultos, mas que na prática diária não se configura bem desta maneira. Quando se fala em “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado”, temos o primeiro grande desafio, pois os estudantes da EJA são de uma diversidade imensurável, e atender a todas as características próprias se torna um desafio hercúleo.

No parágrafo segundo, se determina a responsabilidade do Estado em estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola. Contudo, na realidade escolar, a única ação tomada pelo poder público no tocante à infrequência/evasão é fazer a ficha FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) dos alunos de menor idade no ensino fundamental junto ao Conselho Tutelar e obrigar – sim, obrigar – quem está incapacitado e ganhando proventos da Previdência a voltar para as instituições de ensino.

Já o parágrafo terceiro ressalta a necessidade de articular a EJA com o ensino profissionalizante. Todavia, não é comum encontrar esta articulação na escola pública, nem sequer por projetos. Essa articulação infelizmente se faz muito necessária, pois a grande maioria dos estudantes que buscam a EJA já trabalha. Muitas vezes os alunos de menor idade trabalham em serviços sem registro oficial, fazendo tarefas por vezes árduas e insalubres. Se tal articulação existisse poderia propiciar a muitos desses alunos uma inserção digna no mercado de trabalho. Já os alunos com mais idade e que ficaram longos anos longe da escola, voltam para a EJA por imposição da empresa onde trabalham, ou na procura de melhores oportunidades, tornando essa articulação entre ensino propedêutico e profissionalizante de grande importância para esses estudantes.

O Artigo 38 da LDB também traz em sua redação recomendações acerca dos exames supletivos:

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

No Artigo 38 verificam-se as diretrizes para que se façam exames para o avanço dos estudantes. Para o nível médio, a idade mínima é 18 anos. Já no ensino fundamental a idade

mínima é de 15 anos. Ou seja, a mesma idade que se requer para frequentar a EJA, em cursos de matrícula presencial, em ambos os níveis. Neste momento é que passa a figurar na política educacional brasileira o Parecer do Conselho Nacional de Educação que regulamenta as idades para que os alunos tenha acesso à modalidade da EJA.

Pode-se inferir, então, que no caso do Ensino Fundamental, a própria legislação educacional compele os estudantes a desde cedo deixar os estudos em turmas de ensino regular para ingressar na EJA. E logicamente, os filhos da ralé acabam por constituir esse público que demanda pela EJA, pois para a sua sobrevivência, precisam privilegiar o tempo dedicado ao trabalho, em detrimento dos estudos.

#### **4 Uma breve análise de Projetos Políticos Pedagógicos**

Após entender como funciona a modalidade de EJA, conhecer brevemente sua história e parte da legislação que a regulamenta, é importante verificar como ela está colocada nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas estaduais que comportam esta modalidade em nível fundamental no município de Erechim.

Antes de proceder à análise, contudo, é necessário entender o que é esse documento, para compreender a sua importância na educação. O marco do PPP é a LDB, que traz em seu Artigo 12, Inciso I, que cabe a cada estabelecimento de ensino “elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996), dando autonomia para as escolas de realizarem o projeto e também de colocá-lo em prática.

A função do PPP, com certeza, deve ir além disso. Ele deve ser um compromisso social, como ressaltou Menezes Pereira:

O projeto pedagógico resulta da descentralização do poder instituído pelas políticas educacionais atuais e se constitui na principal responsabilidade das unidades educativas que, transformando a escola num espaço representativo dos interesses da coletividade, ocupem um espaço de autonomia na busca de alternativas inovadoras, as quais a ela possibilitem oferecer uma qualidade de ensino que, não só atendam ao objetivo de formar cidadãos capazes de compreender criticamente a sociedade, aptos a assumir os desafios do mundo do trabalho, como preparados para enfrentar lucidamente o mundo competitivo e excludente em que estamos inseridos (MENEZES PEREIRA, 2008, p. 340 e 341).

Segundo a autora, o Projeto Político-Pedagógico deve superar o objetivo de somente preparar o aluno para o mercado de trabalho, na velha tradição da educação “bancária”. Ele deve preparar o aluno para enfrentar a realidade social. Nesse sentido, a proposta deste estudo

é analisar os PPP's das escolas que oferecem a modalidade EJA Ensino Fundamental no município de Erechim, a fim de aferirmos se o que consta nestes documentos pode vir a fazer esta inserção dos jovens e adultos neste mundo tão competitivo e excludente em que vivemos.

Os PPP's visitados neste artigo, com ênfase na parte que trata da EJA, principalmente em seus objetivos, pertencem a Escolas localizadas no município de Erechim e que oferecem a modalidade EJA de Ensino Fundamental. O primeiro PPP analisado traz a seguinte redação no item que versa sobre seus objetivos:

#### 9.4 – Do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - EJA

- A garantia à oferta de educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos alunos condições de acesso e permanência na escola;
- Promover a inclusão social de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria, proporcionando condições para que essa parte da população construa sua cidadania e possa ter acesso a um currículo diversificado que provoque a ampliação de saberes;
- Disponibilizar aos sujeitos jovens e adultos os bens socioculturais acumulados pela humanidade, sendo que tais conteúdos devem ser re-significados, resgatando-se sua importância no processo de ensino e aprendizagem, entendendo-se como saberes culturais conceitos, explicações, habilidades, linguagens, fatos, valores, crenças, sentimentos, atitudes, interesses, condutas, raciocínios, para o desenvolvimento do educando e sua formação integral.

O segundo PPP analisado apresenta seus objetivos por áreas do conhecimento:

#### 2.3.4 - Objetivos por Área do Conhecimento – Ensino Fundamental Modalidade EJA

Através da ação educativa, proporcionar uma educação transformadora, valorizando o conhecimento empírico do aluno, levando a reflexão sobre o processo de mudança social e a responsabilidade de cada um na tarefa de construir o futuro, desenvolvendo as potencialidades e os aprimoramentos das relações humanas, o cultivo dos valores de igualdade, fraternidade e solidariedade na construção de uma sociedade mais justa.

Linguagens, seus códigos e suas tecnologias.

Desenvolver no aluno as diferentes formas de comunicação e expressão: oral, escrita e, gestual enriquecendo a estrutura do pensamento crítico, através da análise da realidade, modificando o seu ponto de vista e compreendendo as diferentes culturas mundiais.

Ciências da Natureza e suas tecnologias

Oportunizar ao aluno a aquisição de conceitos e conhecimentos específicos, bem como promover experiências de observação, pesquisa, análise e criação que o levem a conhecer, valorizar, compreender e inserir-se nas descobertas científicas dentro de um contexto histórico.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

Através da ação educativa, proporcionar uma educação crítico- libertadora, valorizando a reflexão sobre o processo de mudança social e a responsabilidade de cada um na tarefa de construir o futuro, desenvolvendo as potencialidades e os

aprimoramentos das relações humanas, o cultivo dos valores de igualdade, fraternidade e solidariedade na construção de uma sociedade mais justa.

Matemática e suas tecnologias

Oportunizar o desenvolvimento das habilidades matemáticas básicas, tais como: raciocínio lógico, cálculo mental, resolução de situações problema com aquisição de informações.

E por fim, o último PPP analisado traz os seguintes critérios nos seus objetivos para a Educação de Jovens e Adultos:

#### 10.5 Da Educação de Jovens e Adultos – EJA

\* Implementar a proposta pedagógica para Jovens e Adultos no ensino fundamental com o propósito de oportunizar o acesso à escolaridade dos alunos trabalhadores e os que não fizeram seus estudos no devido tempo, um ensino adequado às suas vivências e conhecimentos, redimensionando o tempo e o espaço da aprendizagem.

\* Desenvolver um currículo excluindo a fragmentação dos seus componentes curriculares através de um processo de construção do conhecimento de forma integrada e interdisciplinar permeado de diferentes metodologias de ensino e aprendizagem que enfatizam os sujeitos com suas histórias e vivências.

\* Contextualização do tempo e espaço escolar de forma que sejam respeitados o ritmo, os tempos de aprendizagem e as diversidades socioculturais dos educandos.

Analisando os documentos das Escolas se verifica que todos estão em consonância com o que consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. As diferenças mais perceptíveis estão no documento que já está de acordo com as novas regras da educação brasileira, organizando as disciplinas por áreas do conhecimento. Os outros documentos provavelmente logo também estarão sendo adequados a este mesmo modelo.

Quando se visita estes documentos se observa que todos falam em oportunizar acesso aos jovens e adultos à escolaridade que não atingiram na idade tida como correta. O problema é que os estudantes advindos da ralé, sua grande maioria na modalidade EJA, já passaram por diversos fracassos do ensino regular e pela verificação do que é constante nos PPP's, esses estudantes terão mais do mesmo: professores dando aula nas mesmas salas de aula, com a mesma metodologia.

Faz-se urgente que se transforme este documento, que ele seja construído na interação com o estudante para que se possa saber quais são os seus reais problemas, anseios e o que essa camada marginalizada espera com a sua passagem pela escola. Essa necessária reinserção dos alunos da ralé no ambiente escolar é muito bem colocada por Freire:

Como marginalizados, 'seres fora de' ou 'à margem de', a solução para eles estaria em que fossem 'integrados', 'incorporados' à sociedade sadia de onde um dia

‘partiram’ renunciando, como trãsufugas, a uma vida feliz. Sua solução estaria em deixarem a condição de ser ‘seres fora de’ e assumirem a de ‘seres dentro de’ (FREIRE, 2014, p.84).

Esse é, na maior parte dos casos, o intuito das Instituições de ensino: trazer esses marginalizados para a sociedade, esperando que os mesmos, somente com o que aprendem na escola, tenham uma sociabilização plena e se tornem “seres dentro de”. Por mais que isso seja nobre por parte das Escolas e esteja explícito em seus PPP’s, não é o que Freire recomenda. Para o autor, o problema dos excluídos e “Sua solução, pois, não está em ‘integrar-se’, em ‘incorporar-se’ a esta estrutura que os oprime, mas em transformá-la para que possam fazer-se ‘seres para si’” (FREIRE, 2014, p. 84 e 85).

Freire também nos alerta que a educação “bancária” serve aos objetivos dos opressores, e que por isso, ela “[...] jamais possa orientar-se no sentido da conscientização dos educandos”. (FREIRE, 2014, p.85). Essa “educação bancária”, só faz perpetuar a evasão de grande parte destes estudantes da ralé. Estes sujeitos não querem reproduzir na modalidade EJA, isto é, todo o insucesso que tiveram no ensino regular. A maioria dos educadores não percebe que só perpetua a “educação bancária”, ou se percebe, acredita estar fazendo o ideal da maneira mais correta possível, colocando sempre a culpa da indisciplina na falta de educação que o estudante da ralé trouxe de sua família desorganizada.

A educação libertadora, por muitas vezes, é difícil de ser praticada por causa da má-fé institucional. Todos os PPP’s devem passar pela mantenedora, que no caso das Escolas estaduais é a SEDUC (Secretária de Educação e Cultura). Muitas vezes, documentos com ideias e práticas diferentes são barrados nas engrenagens do Estado. Obviamente que é imprescindível se respeitar as legislações vigentes, mas às vezes o que está em vigor não é o que realmente é necessário para fazermos uma educação que vá de encontro aos desejos e sonhos desta ralé. A não consideração das especificidades dos sujeitos da EJA acaba tornando tudo o que se estuda enfadonho e igual, como era no ensino regular.

## **5 Considerações finais**

Este artigo teve por objetivo levantar reflexões acerca de quem é a ralé e de como é feita e gerida a educação para suas especificidades, se é que isso acontece. No decorrer da pesquisa e com a vivência cotidiana, foi possível observar que as ideias aqui discutidas estão presentes em todos os momentos da prática pedagógica real, onde nossos alunos se encontram

desmotivados, evadem com facilidade, com as famílias desorganizadas e a má-fé institucional sempre presentes desafiando estudantes, educadores e gestores.

Para que se faça uma educação que realmente contribua para esta ralé retornar ou se manter nos bancos escolares é preciso que as Instituições de ensino tomem logo medidas para que não percam esses jovens e adultos, pois o mundo atual tem muito mais atrativos do que os encontrados nos ambientes escolares formais.

É necessário que se traga urgentemente esses jovens e adultos para o debate e para a construção dos PPP's, dando respaldo para que os estudantes expressem suas ideias e, conjuntamente com professores e gestores, construam a escola e a educação que eles desejam e que é tão urgente para um país tão desigual quanto o Brasil. Pois como diria Paulo Freire,

Nosso papel não é falar ao povo sobre a nossa visão do mundo, ou tentar impô-lo a ele, mas dialogar com ele sobre a sua e a nossa. Temos de estar convencidos de que a sua visão do mundo, que se manifesta nas várias formas de sua ação, reflete a sua *situação* no mundo, em que se constitui. A ação educativa e política não pode prescindir do conhecimento crítico dessa situação, sob pena de se fazer 'bancária' ou de pregar no deserto (FREIRE, 2014, p.120).

É importante então, que os estudantes venham para o debate, tragam suas realidades, que os professores e gestores sejam sensíveis a essas realidades, para que se construa uma educação além daquela que simplesmente os prepare para o trabalho, mas sim uma educação verdadeiramente libertadora, levando à *práxis* dentro e fora da sala de aula. É preciso que se construa um Projeto Político-Pedagógico realmente democrático, pautado nas necessidades e anseios dos estudantes, obviamente sem esquecer os conhecimentos acadêmicos que são tão importantes para serem articulados com os saberes do cotidiano, e que garantam o interesse destes sujeitos nos futuros estudos.

Portanto, uma possível saída para uma boa gestão na educação da ralé é o diálogo e a construção coletiva de documentos que pautam a educação. É necessário deixar as práticas "bancárias" de lado e pensar na educação como uma forma de libertar todos os seus sujeitos, pois se os alunos deixarem de evadir e vierem para uma escola que lhes interesse realmente, o trabalho do educador e do gestor se tornarão muito mais prazerosos. Assim, se construirá uma verdadeira educação democrática, onde todos tem voz e vez, acabará a verticalização, principalmente na construção de documentos, as diretivas não partirão dos gestores para os professores e alunos, todos e todas decidirão junto os rumos que a escola deverá seguir.



## 6 Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 23 de setembro 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 23 de setembro 2017.

CORRÊA, Marcello. Brasil é o 10º país mais desigual do mundo. **O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/brasil-o-10-pais-mais-desigual-do-mundo-21094828>>. Acesso em: 21 de outubro de 2017.

DUARTE, Rafael. Orçamento 2018 ampliará desigualdade social no Brasil. **Caros Amigos**. Disponível em: <<https://www.carosamigos.com.br/index.php/economia/10876-orcamento-2018-ampliara-desigualdade-social-no-brasil>>. Acesso em: 21 de outubro de 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FREITAS, Lorena. A INSTITUIÇÃO DO FRACASSO: A educação da ralé In: SOUZA, Jessé. **A Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p.325-351.

MENEZES PEREIRA, Sueli. **Políticas de Estado e organização político-pedagógica da escola**. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 2008.

MOURA, Tania Maria de Mello. **A prática pedagógica dos alfabetizadores de jovens e adultos: contribuições de Freire, Ferreiro e Vygotsky**. 4. ed. ver. ampl. Maceió: Edufal, 2006.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios 1999. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/tabela3.shtm#a32>>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

PROJETO Político-Pedagógico Escola Estadual Bela Vista.

PROJETO Político-Pedagógico Escola Estadual Santo Agostinho

PROJETO Político-Pedagógico Escola Estadual Dr. Sidney Guerra

SOARES, Leôncio José Gomes. As políticas de EJA e as necessidades de aprendizagem dos jovens e adultos. In: RIBEIRO, V. M. (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras**. Campinas: Mercado das Letras, Ação Educativa, 2001.

SOUZA, Jessé. **A Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.